



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.738/2020

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Paulo Vietze, Prefeito em exercício de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 118.648,26 (cento e dezoito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.001		DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.605.0018.2046		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA		
3390.36.00.00.00	229	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 10.000,00
14		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
14.001		DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0006.2032		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
3190.11.00.00.00	601	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 50.000,00



Santa Cecília do Pavão

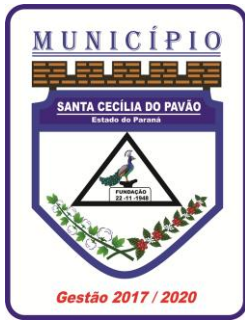
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001		DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO		
15.452.2135.1031		CONVENIO 1485-2018 SEDU – RECAPE/PAVIMENTACAO		
4490.51.00.00.00	631	OBRAS E INSTALACAO	000	R\$ 58.648,26
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 118.648,26

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3190.11.00.00.00	216	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R\$ 60.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
4490.51.00.00.00	75	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 58.648,26
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 118.648,26

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 946/2.019, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de fevereiro de 2020.

Paulo Vietze
Prefeito em Exercício

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1943
Data:06/02/2020
Página 227
Código Identificador: 88A50EEE